



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 632

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.747**

Nomeia Comissão Municipal para gerência financeira das festividades de Natal e Final de Ano.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Ofício nº 193, de 25 de novembro de 2020 do Departamento de Cultura e Turismo.

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão Municipal para gerência financeira das festividades de Natal e Final de Ano, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Erich Marszolek
Vice-Presidente	Eliana Aparecida da Silva
1º Tesoureiro	Rodrigo Perpétuo Caldeira da Silva
2º Tesoureiro	Daniela de Cássia Toninato
1º Secretário	Thiago Antonio dos Santos
2º Secretário	Gabriela Souza Sauer
Coordenador Geral	Maria Célia Guarnieri Parra Paiola
Membros	Sueli Peres da Silva Souza Jefferson dos Santos Dutra Sílvia Cristiane Castanheiro

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 26 de novembro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Extrato****PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020 - PROCESSO Nº 106/2020 - D.A.-D.C.L.**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene, limpeza e cozinha para as repartições públicas municipais e órgãos conveniados.

Empresas Credenciadas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – ME, RILL QUIMICA LTDA EPP, G S JORGE JUNIOR, JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – EPP, H.D.C. COMERCIAL EIRELI – ME, SUELI TREMURA DA SILVA, ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI e WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, declaro as empresas vencedoras: SUELI TREMURA DA SILVA os itens 01, 09, 10, 11, 14, 19, 22 e 23 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 33.762,88 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI o item 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 2.539,68 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI os itens 03, 24, 25 e 35 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 15.343,20 (quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), G S JORGE JUNIOR os itens 04, 13, 15, 27 e 33 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 6.530,76 (seis mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos), RILL QUIMICA LTDA EPP os itens 05, 12, 18, 21, 26 e 34 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 7.741,88 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), H.D.C. COMERCIAL EIRELI – ME os itens 06, 16 e 20 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 1.413,64 (um mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – ME os itens 07 e 08 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 19.229,60 (dezenove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA o item 17 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) e JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – EPP os itens 28, 29, 30, 31 e 32 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 6.679,44 (seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Abra-se o prazo previsto no subitem 3.2. do Edital para os respectivos vencedores, apresentarem as amostras dos produtos ofertados.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 26 de novembro de 2020.

Jose Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Editais

fls. 33



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -
 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A(S))
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1505301-85.2016.8.26.0358**
 Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
 Executado: **ROSANGELA BOTELHO BERCKMANS e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCELO HAGGI ANDREOTTI**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A(S))** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, COMPARECENDO no SAF para cálculo e emissão das guias e entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental), ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: ROSANGELA BOTELHO BERCKMANS
Documentos da Executada: CNPJ: 05.630.079/0001-58
Executada: ROSANGELA BOTELHO
Documentos da Executada: CPF - 142.663.688-10
Execução Fiscal nº: 1505301-85.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 28/01/2013 e outras.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 26487/2016
Valor da Dívida: R\$ 2.592,98 atualizado até 13/12/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 30 de outubro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 12/11/2020 às 16:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1505301-85.2016.8.26.0358 e código 5ED9AB3.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -

3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS**

Processo Digital nº: 1503646-78.2016.8.26.0358
 Classe: Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções
 Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
 Executado: Bmc Engenharia e Planejamento Ltda-me e outro

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)S **EXECUTADO(A)S** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Multas e demais Sanções**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A)S de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental), ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: Bmc Engenharia e Planejamento Ltda-me e Bernardino da Silva Nante

Documentos da Executada: CNPJ: 08.385.886/0001-40 e CPF: 650.024.158-49

Execução Fiscal nº: 1503646-78.2016.8.26.0358

Classe – Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções

Data da Inscrição: 07/12/2016

Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 32045/2016

Valor da Dívida: R\$ 165.926,30 atualizado até 08/12/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 10 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**